



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 011/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS, COM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA ANDRESSA CARRION FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Leilson Balduino Feitosa, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora Andressa Carrion Fernandes, com abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 01/04/2022 a 20/04/2022, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 10 de Março de 2022.

**LEILSON BALDUINO FEITOSA
PRESIDENTE**